

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 190/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 055/2010

Compromissado: Arnoldus Hermanus Josef Wigman

CPF/CNPJ: 032.837.808-97

Processo nº: 99983/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 2282/2025 vinculado ao CAR nº MT71387/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompôr a Área de Reserva Legal Degradada nº 055/2010, assinado em 23/04/2010, no que se refere à compensação de 90,3939 hectares de área de reserva legal, devido ao aditamento e substituição pelo TCC nº 2282/2025.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5d6df0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar